



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2104546/2018
INTERESSADA	Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil / Seção São Paulo e Núcleos Santo André e Mogi das Cruzes
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização em Direito de Família, das Sucessões e da Diversidade
RELATORA	Cons ^a Iraíde Marques de Freitas Barreiro
PARECER CEE	Nº 49/2019 CES "D" Aprovado em 20/02/2019 Comunicado ao Pleno em 27/02/2019

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora da Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP encaminha a este Conselho pelo Ofício 311/18, para a apreciação e aprovação, o Projeto do Curso de Especialização em Direito de Família, das Sucessões e da Diversidade, a ser realizado na Seção São Paulo e nos Núcleos Santo André e Mogi das Cruzes, nos termos das Deliberação CEE Nº 147/16 (fls. 02).

A ESA/OAB-SP foi credenciada pelo Parecer CEE Nº 153/18, por cinco anos.

1.2 APRECIÇÃO

A matéria está regulamentada pela Deliberação CEE Nº 147/16, que dispõe sobre o *credenciamento de escolas de governo, instituições de pesquisa científica ou tecnológica, ou de natureza profissional no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, bem como, sobre a aprovação e validade de cursos de especialização por elas oferecidos*.

O Projeto foi protocolado em 10/12/18 obedecendo o estabelecido no Artigo 9º da referida Deliberação, que define o mínimo de noventa dias de antecedência da data prevista para o início do Curso (março de 2019).

Dados Gerais

Início e término do Curso: março de 2019 até outubro de 2020.

Horários de funcionamento: terças e quintas-feiras, das 19h às 22h.

Local: Seção São Paulo, Núcleos Santo André e Mogi das Cruzes.

Número de vagas: 60 vagas.

Carga Horária total do Curso: 450 horas.

Coordenador: Gilberto Carlos Maistro Junior, Mestrado em Direito do Estado pela Universidade Metropolitana de Santos, Especialização em Direito e Relações do Trabalho pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo e Graduação em Direito pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

Justificativa

A Instituição informa ser:

[...] considerável que parcela dos advogados e demais operadores do Direito atuam diretamente com questões relacionadas ao Direito de Família e das Sucessões. Verificou-se

ainda, a clara demanda dos referidos profissionais por oportunidades de estudos dos diversos temas que integram esses ramos do Direito. Além disso, verifica-se que o conceito de família tem evoluído de modo constante com a maximização da centralidade do valor do afeto frente às concepções conservadoras de outrora, sendo isso decorrente a apresentação, à sociedade, de uma série de novas questões ligadas às relações familiares, com inafastáveis consequências jurídicas, a exigir a constante busca de aperfeiçoamento por parte dos profissionais do Direito [...] Some-se ao exposto, a entrada em vigor do novo Código de Processo Civil (Lei 13.105, de 16.03.2015, com vacatio de um ano), bem como a série de alterações na legislação processual verificada nos últimos anos [...]

Objetivos

[...] propiciar aos alunos o entendimento sobre temas tradicionais e atuais, bem como capacitá-los para o enfrentamento das questões originadas a partir das novas formações familiares e da diversidade encontrada na sociedade, sempre dinâmicas, e, conseqüentemente, para a solução dessas “novas crises”.

Matriz Curricular

Módulo	Disciplinas Obrigatórias	C.H.
I	Direito de Família I	90
II	Direito de Família II	84
III	Direito das Sucessões	66
IV	Diversidade e Direito	60
V	Metodologia do Ensino Superior	30
VI	Didática do Ensino Superior	30
VII	Atividades Complementares	90
	total	450

Ementas, conteúdo programático, bibliografia básica e complementar, encontram-se de fls. 11 a 28.

O cronograma para a turma de 2019/2020, encontra-se de fls. 06 a 09.

Corpo Docente

Docente	Titulação	Módulos
Gilberto Carlos Maistro Junior	Mestre	I
Fabiana Domingues Cardoso	Doutora	
Roberta Densa	Doutora	
Débora Vanessa Caús Brandão	Doutora	
Gilberto Carlos Maistro Junior	Mestre	II
César Calo Peghini	Doutor	
Rodrigo Augusto de Oliveira	Doutor	
Sueli Aparecida de Pieri	Mestre	
Gilberto Carlos Maistro Junior	Mestre	III
Marcelo Benacchio	Doutor	
Luiz Fernando Camargo Prudente do Amaral	Doutor	
Bianca Mendes Pereira Richter	Mestre	
Roberta Densa	Mestre	IV
Denise Auad	Doutora	

Thaís Novaes Cavalcanti	Doutora	
Tarso Meneses de Melo	Doutor	V
Ailton Bueno Scorsoline	Doutor	VI
Gilberto Carlos Maistro Junior	Mestre	VII

O corpo docente responsável pelos módulos é composto por 18 Professores, sendo 7 Mestres e 11 Doutores, atendendo ao disposto no art. 4º da Deliberação CEE nº 147/16, que exige como titulação mínima o grau de Mestre.

Exigência para Matrícula

Para a matrícula o candidato deverá apresentar: cópia do diploma ou certificado de colação de grau de bacharel e cópia da carteira de identidade de advogado (quando for o caso), expedida pela OAB.

Metodologia

Aulas ministradas duas vezes por semana, além de atividades complementares e pesquisa para elaboração do TCC.

Frequência e Média para Aprovação

Os alunos poderão ser avaliados através de seminários, trabalhos, artigos (notas de zero a dez) elaborados para cada módulo/disciplina, bem como prova escrita, nos Módulos I a VI.

As atividades complementares, Módulo VII, estão descritas às fls. 27, e podem ser realizadas desde o início do Curso, devendo ser concluídas e comprovadas até junho de 2020.

Deverá ser apresentado, ao final do Curso, um trabalho de conclusão consistente em artigo científico sobre o tema estudado (que integre o conteúdo programático), dentro da área de interesse do aluno. Um Professor Orientador acompanhará o aluno, definindo os critérios delimitadores e a metodologia para elaboração do TCC. A avaliação final do TCC será precedida de uma prova escrita sobre o tema objeto do artigo.

Para obtenção do título de Especialista, o aluno que obteve média igual ou superior a sete em cada módulo, frequência mínima de 75% e média final do TCC igual ou superior a sete.

Pelo Projeto, os docentes possuem a titulação exigida, o curso tem 450 horas e a oferta das disciplinas são compatíveis com a formação almejada, dentre outros quesitos exigidos.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, o Curso de Especialização em Direito de Família, das Sucessões e da Diversidade, da Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil / Seção São Paulo e Núcleos Santo André e Mogi das Cruzes, com sessenta vagas anuais.

2.2 A divulgação e a matrícula só podem ocorrer após publicação do ato autorizatório.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2019.

a) Cons^a Iraíde Marques de Freitas Barreiro
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Edson Hissatomi Kai, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, João Otávio Bastos Junqueira, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 20 de fevereiro de 2019.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 27 de fevereiro de 2019.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente